



PROJETO DE LEI Nº

519/88

724-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.206, DE 24 DE MARÇO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública conhecida como "RUA J" - Código de Logradouro 14381-2, que tem o seu início na Avenida Jorge Salverani e término na Avenida José Glicério de Mello, no Conjunto Habitacional "Jardim das Flores", de ora em diante passa a denominar-se "RUA ADELIA RAPANELLI COCCARO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 24 de março de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de março de 1988.